



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **036/2021**



EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 568.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos **quinze** dias do mês de **abril** do ano de **2021**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2021.**

Tangará da Serra, 14 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT</b> Rua Júlio Martinez Benevides nº 495 S - Tangará da Serra - MT Tel. (65) 3311-4600 site: <a href="http://www.camaradatangara.mt.gov.br">www.camaradatangara.mt.gov.br</a>	
PROTOCOLO	11 504210 1 000977
nr.: 97/2021	VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2021 Câmara Municipal de Tangará da Serra Data Cadastro: 15/04/2021 Hora: 09:29:57 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PL 36/2021 Nr. PL 36/2021 000360 nr.: 96/2021 VOLUMES: 1	

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 568.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2020, para o Termo de Cooperação nº 0276/2020 firmado com a Secretaria Estadual de Infraestrutura que tem como objeto obras da MT-240, conforme Plano de Trabalho e Termo em anexo.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, provenientes de superavit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 036, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 568.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 6.447.381,53

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 7.015.381,53

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.090.3 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**20 - AGRICULTURA**

**606 – EXTENSÃO RURAL**

**0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**

**2914 – MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS**

4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 568.000,00

**Total .....R\$ 568.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Total da abertura crédito.....R\$ 568.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal anexo à esta Lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2020, para o Termo de Cooperação nº 0276/2020 firmado com a Secretaria Estadual de Infraestrutura que tem como objeto obras da MT-240, conforme Plano de Trabalho e Termo em anexo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 036/2021 referente à abertura de crédito especial para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 14 de abril de 2021.

**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

CM/TS  
Fl. 16  
Rub.

1

<b>MEMO Nº</b> <b>301/SINFRA/2021</b> <b>PROT: /2021</b>	<b>DATA: 14/04/2021</b> <b>DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
--	---

**PREZADO SECRETÁRIO**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa utilizar a suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31.12.2020 para início das obras a serem realizadas na MT-240 conforme Termo de Cooperação 0276/2020 firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de Mato Grosso.

Os serviços que estão previstos a serem realizados no período 2021 compõe limpeza de áreas, destocamento de árvores, locação de maquinários e pintura de faixas de sinalização em locais que já estiverem concluídos.

Portanto, para que possamos agilizar o início de execução desta obra, solicitamos que seja realizada votação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 14 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS SCOLARI**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 012/SINFRA/2021	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores para início das obras a serem realizadas na MT-240, conforme Termo de Cooperação 0276/2020. O Valor a referente a esta abertura de crédito somente será para atender o cronograma financeiro/execução do período 2021.

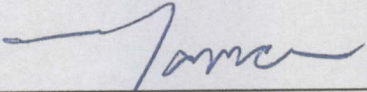
#### INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Estradas Estaduais e Municipais não Pavimentadas	Km	2113	2113	0,00

#### INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais					
	Obras e Instalações	44.9151.00.00	0300000000	0,00	568.00,00	568.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade – 2914.....</b>					<b>R\$ - 568.000,00</b>	

Tangará da Serra, 14 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

TS 14/10/2021  
Angela Nascimento da Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

FONTE 010000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
9586-9	R\$ 2.009,91								
9638-5	R\$ 2.550,00								
71003-6	R\$ 100.000,00								
54639-9	R\$ 56,07								
105000-1	R\$ 100.514,14								
202006-3	R\$ 86.509,00								
508-0	R\$ 179.823,82								
508-0	R\$ 29,83								
106-0	R\$ 1.057,14								
009-8	R\$ 5.767,62								
134-5	R\$ 154.385,06								
146-9	R\$ 1.297,80								
61632-X	R\$ 11.590,92								
647076-2	R\$ 69.132,47								
27563-8	R\$ 13.005,98								
10007-2	R\$ 7.397.825,29								
27780-0	R\$ 279.035,98								
110016-5	R\$ 22.471.738,78								
2010103000	R\$ 2.580.167,62		R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 11.990.072,08	R\$ 21.460.463,77	03000000000000
Totais	R\$ 33.450.535,95		R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 11.990.072,08	R\$ 21.460.463,77	03000000000000

FONTE 030000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000							
106-0	R\$ 226.251,79								
27782-7	R\$ 18.910,00								
202006-3	R\$ 1.700.000,00								
71002-8	R\$ 7.267,16								
110016-5	R\$ 33.865.466,69		R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04					
Totais	R\$ 35.826.963,50		R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04			R\$ 2.042.428,52	R\$ 33.784.534,98	03000000000000
Total Superávit recursos próprios R\$ 55.244.998,75 03000000000000									
Reserva Destinação Investimentos SAMAAE R\$ 38.888.888,88 03000000000000									
Reserva para Constituição da Creche Jardim dos Ipês R\$ 8.887.888,87 03000000000000									
Total Para abertura de crédito adicional 22/03/2021 R\$ 33.177.549,21 03000000000000									
Reservado para abertura de crédito adicional 26/03/2021 R\$ 4.888.888,88 03000000000000									
Reservado para abertura de crédito adicional 26/03/2021 R\$ 31.288.659,33 03000000000000									
Total livre para abertura de crédito adicional 02/15-2020 R\$ 688.888,88 03000000000000									
Reservado para abertura de crédito adicional 21/04/2021 R\$ 30.650.099,39 03000000000000									
Total livre para abertura de crédito adicional R\$ 14.032.500,60 R\$ 55.244.998,75									

FONTE 0100077000 - Recursos Auxílio Financeiro União Livre (LC 173/2020, art. 5º, II)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 3.556.155,65	0100077000	R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41					
008-0	R\$ 12.510.989,62	0100077000	R\$ -	R\$ -					
Totais	R\$ 16.067.144,27		R\$ 3.203.134,13	R\$ 142.211,41			R\$ 3.345.345,54	R\$ 12.721.798,73	03000077000
Esses valores foram abertos crédito especial na saúde através de LC nº 5.429/2021, devendo ser deduzidos R\$ 5.125.248,52									



Reserva destinada para plano asfáltico em 85% (R\$ 14.000,00)	R\$	14.000,00	0000077000
Esses valores são livres para abertura de crédito	R\$	7.000.550,21	0000077000
Reservado para destinar ao enfrentamento do COVID-19 EM 20/03/2021	R\$	7.000.550,21	0000077000
Sítio disponível para abertura de crédito em 20/03/2021	R\$	-	-

FONTE 0100080000- Recursos Apoio Financeiro prestado pela União aos entes federados que recebem FPM (até 02/04/2020)			
CONTA BANCARIA	SALDO BANCARIO EM FONTE DO EXERCICIO	Comp. Por Empenho 0211201	Compromissos por liquidação 0211301
10007-2	R\$ 1.925.222,65	R\$ 0100080000	R\$ 0100080000

Totais Livre Destinação 81.169.866,27 12.750.977,58 1.091.479,82 965.626,12 2.580.167,62 17.377.816,14 69.792.020,13

Transferência da União referente a Cessão Onerosa - R\$ 54.141,07 13/03/2019			
CONTA BANCARIA	SALDO BANCARIO EM FONTE DO EXERCICIO	Comp. Por Empenho 0211201	Compromissos por liquidação 0211301
10292-X	R\$ 42.362,04	R\$ 0131000000	R\$ 0131000000
10292-X	R\$ 1.831.313,53	R\$ 0337000000	R\$ 0337000000

SOMA DAS OBRIGAÇÕES		SOMA DAS OBRIGAÇÕES	
R\$ 32.202,04	0337000000	R\$ 32.202,04	0337000000
R\$ 1.831.313,53	0337000000	R\$ 1.831.313,53	0337000000
R\$ 1.863.515,57	0337000000	R\$ 1.863.515,57	0337000000
Total		R\$ 69.792.020,13	
Saldo LC 5420/21	R\$ 5.125.246,53		
Sinale	R\$ 20.000.000,00		
Sinra Equip.	R\$ 1.815.222,65		
extrada MT339	R\$ 3.000.000,00		
Mais ambiente mesmo 058/GF/2021	R\$ 516.000,00		
Const. CME Md. Iper	R\$ 39.325.546,96		
Const. CME Md. Iper	R\$ 2.067.443,57		
Saude covid	R\$ 7.000.550,21		
Saude covid	R\$ 1.919.467,75		
MT 240	R\$ 588.090,08		
Total em 20/11/2021	R\$ 27.690.099,39		

Tangará da S.

T.S. 14/10/2021  
 Angela Nascimento da Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

Obs. O recurso da fonte 0100080000 já foi destinado para a infra-estrutura municipal, consta apenas como informação da totalidade de recursos da fonte destinada.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0276-2020**

**TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, situada na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N – Edifício Ernandy Maurício Baracat - Centro Político Administrativo, CEP 78.048-250, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, neste ato representado por seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. 007317 SSP/MT e do CPF nº. 161.913.661-91, doravante denominada simplesmente **COOPERANTE** e o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.788.239.0001-66, neste ato representado pela senhora Prefeita, Sr. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, Residente na Rua Ramon Sanches Marques, nº 128-S, Jardim Cidade alta – Tangará da Serra-MT, portador do RG nº. 0225967-2 SSP/MT e do CPF nº. 108.856.331-72, doravante denominado simplesmente **COOPERADO**, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, no que couber em conformidade com o **Processo Administrativo nº 236087/2020**, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiro, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, para execução de serviços específicos em obra de Pavimentação de 37,61 km na Rodovia MT-240, Código SRE: 240MT0410, TRECHO entre as estacas 0+00,00 à 1181+15,00 (23,63 km), onde a mesma ficara responsável pela execução dos seguintes itens do orçamento da obra: 2.0 parcial, 7.0 parcial, 8.0 integral e 9.0 integral do Projeto Executivo já aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.
- 1.2. O **COOPERADO** assume e se compromete a executar serviços específicos compreendidos no TRECHO entre as estacas 1181+15,00 à 1880+11,376, na Rodovia MT-240 Código SRE: 240EMT0410 dentro do limite territorial do Município de Tangará da Serra, numa extensão de (23,63 km), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O Município de Santo Afonso assumirá a execução de serviços específicos da mesma obra em trecho com extensão de 13,98 km, dentro de seu limite territorial.

1.3. Serão de responsabilidade do **COOPERADO**, os serviços abaixo discriminados de acordo com o Quadro de Quantidades e Custos sem Desoneração Fiscal, parte integrante do Projeto Executivo aprovado pela SINFRA, ressalvado que o quantitativo trazido no Projeto Executivo trata de toda a extensão da obra conforme descrito no Item 1.1:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	INÍCIO	FIM
2.0	<b>TERRAPLENAGEM parcial</b>				
2S 01 000 00	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	M <sup>2</sup>	850.859,910	03/11/2020	03/03/2021
2S 01 010 00	Destocamento de árvores de D= 0,15 a 0,30m	Unid.	1.571,000	03/11/2020	03/01/2021
2S 01 012 00	Destocamento de árvores de D.>0,30m	Unid.	125,680	03/11/2020	03/12/2020
7.0	<b>OBRAS COMPLEMENTARES Parcial</b>				
2S 06 410 00	Cerca de Arame Farpado com Suportes de madeiras	M	36.776,000	03/06/2021	03/10/2021
S/N - 04	Remanejamento de cerca, com aproveitamento do material (exec.,inclin. Escav. E assentamento de todos os materiais)	M	9.510,000	03/04/2021	03/06/2021
S/C-RECE	Remoção de cercas	M	563,000	03/03/2021	03/04/2021
2S 05 102 00	Hidrossemeadura	M <sup>2</sup>	97.333,100	03/10/2021	03/01/2022
2S 05 100 00	Eleivamento	M <sup>2</sup>	5.885,360	03/01/2022	03/03/2022
2S 09 001 40	Transporte Local c/ Carrocéria em rod. não pav.	tKm	46.141,998	03/03/2022	03/07/2022
2S 09 002 90	Transporte comercial c/ Carrocéria em rod. pav	tKm	65.094,516	03/03/2022	03/07/2022
8.0	<b>SINALIZAÇÃO Integral</b>				
4S 06 100 31	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. Água-2 anos	M <sup>2</sup>	906,000	03/07/2022	03/10/2022
4S 06 100 32	Pintura setas/zebrado-tinta b.acrílica emuls Água-2a	M <sup>2</sup>	7.518,670	03/07/2022	03/10/2022
4S 06 100 31	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. Água-2 anos	M <sup>2</sup>	0,000	NÃO SE APLICA	



Gov<sup>o</sup> do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

4S 06 202 11	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	M <sup>2</sup>	61,500	03/10/2022	03/11/2022
4S 06 100 32	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emuls. Água-2a	M <sup>2</sup>	186,670	03/07/2022	03/10/2022
4S 06 200 02	Forn. e implant. Placa sinalização tot. refletiva	M <sup>2</sup>	76,820	03/11/2022	03/12/2022
4S 06 120 01	Forn. E colocação de tacha reflet. Monodirecional	M <sup>2</sup>	814,000	03/12/2022	03/03/2023
4S 06 121 01	Forn. E colocação de tacha reflet. bidirecional	M <sup>2</sup>	6.345,00	03/12/2022	03/03/2023
4S 06 120 11	Forn. E colocação de tachão reflet. Monodirecional	M <sup>2</sup>	36,000	03/12/2022	03/03/2023
4S 06 121 11	Forn. E colocação de tachão reflet. bidirecional	M <sup>2</sup>	112,000	03/12/2022	03/03/2023
9.0	<b>CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL Integral</b>				
2S 05 102 00	Hidrossemeadura	M <sup>2</sup>	329.361,670	03/03/2023	03/07/2023
S/N-05	Plantio de Arbusto (h=0,50m)	unid	5.296,000	03/07/2023	03/10/2023

1.4. Fica permitido que o **COOPERADO** formalize parceria com o Município de Santo Afonso e/ou outros entes legalmente constituídos para execução conjunta dos serviços descritos no Item 1.3.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE - SINFRA:

- Publicar o extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura;
- Licitatar e executar a obra de Pavimentação de 37,61 km, TRECHO entre as estacas 0+00,00 à 1181+15,00 (23,63 km), dentro do limite territorial do Município de Tangará da Serra na Rodovia MT-240 Código SRE: 240EMT0410, excluídos os serviços assumidos pelo COOPERADO e descritos no Item 1.3.
- Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Cooperação, conforme previsto no Cronograma de Execução das Metas Físicas, através do servidor **Eng<sup>o</sup>. Lucas Verão Delgado sob matrícula nº 299297**, e como fiscal substituto o servidor **Eng<sup>o</sup>. Wilmar Rodrigues sob matrícula nº 107326**, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento;
- Analisar e aprovar a prestação de contas do presente Termo de Cooperação.

### 2.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO COOPERADO - MUNICÍPIO:

- Executar os serviços descritos no Item 1.3, do objeto, arcando com todos os custos para consecução do objeto desse termo, inclusive os operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- b) Fornecer as jazidas licenciadas e autorizadas para exploração;
- c) Garantir a trafegabilidade nos referidos trechos descritos no objeto;
- d) Fornecer a COOPERANTE todas as informações solicitadas com relação a execução do objeto do presente Termo de Cooperação;
- e) Permitir e facilitar o livre acesso de servidores da COOPERANTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Termo de Cooperação, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- f) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, no endereço [www.seplan.mt.gov.br](http://www.seplan.mt.gov.br), para gerar e enviar os relatórios de prestação de contas através do SIGCON, conforme exigem os incisos XI e XII do art.11 da INC nº001/2017;
- g) Elaborar ao final do cumprimento do objeto a PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- h) Protocolar a prestação de contas junto a COOPERANTE, em conformidade com a Cláusula Quinta do presente Termo de Cooperação.

**2.3.** O COOPERADO reconhece que o atraso no cumprimento dos serviços sob sua responsabilidade pode impactar nas ações previstas no Cronograma de Execução das Metas Físicas e conseqüentemente causar atraso ou paralização da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência deste instrumento é de 37 (trinta e sete) meses contados a partir da data de sua assinatura e de acordo com o Cronograma de Execução das Metas Físicas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

**4.1.** Este Termo de Cooperação poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo, com as devidas justificativas e mediante solicitação apresentada ao Cooperante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, prazo necessário para análise da área técnica, área jurídica e decisão, vedada a alteração do objeto, conforme estabelece IN nº 001/2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** O COOPERADO deverá apresentar prestação de contas ao Cooperante, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência, composta dos seguintes documentos, assinado conjuntamente com o Engenheiro Responsável;

- a) Relatório de Conclusão do Objeto (Anexo VI - SIGCON);
- b) Relatório fotográfico dos serviços executados, com legenda, data e georreferenciado;
- c) Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, Obras e Instalações objeto da cooperação (Anexo VIII - SIGCON).

**5.2.** A não apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS constitui descumprimento de dever legal e deve ser considerada como fator impeditivo para celebração de nova cooperação ou termo de convênio, bem como acarretará inadimplência do



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

COOPERADO junto ao Estado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

**6.1.** O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades em andamento, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, constituindo motivo para rescisão independentemente de formalização:

- a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) O não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que surgirem durante a execução do presente Termo de Cooperação.

E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo de Cooperação, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2020.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

**TESTEMUNHAS:**

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### PLANO DE TRABALHO DE COOPERAÇÃO - ANEXOS I a IV

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>CADASTRO DOS ÓRGÃOS</b>	<b>ANEXO I</b>
--------------------------	----------------------------	----------------

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE MUTUAMENTE COOPERANTE E COOPERADO

<b>1 - COOPERANTE MUTUAMENTE COOPERADO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO		<b>2 - CNPJ</b> 03.507.415/0022-79		
<b>3 - ENDEREÇO COMPLETO</b> Setor A, Ed. Eng. Edgar Prado Arze, Qd. 01, Lote 05 - R. J, s/n - Centro Político Administrativo		<b>4 - MUNICÍPIO</b> Cuiabá -MT		
<b>5 - CEP</b> 78049-906	<b>6 - DDD</b> 65	<b>7 - TELEFONE</b> 3613-6600	<b>8 - FAX</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>9 - E-MAIL</b> proestradas@sinfra.mt.gov.br

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE MUTUAMENTE COOPERANTE E COOPERADO

<b>21- COOPERANTE MUTUAMENTE COOPERADO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		<b>22 - CNPJ Nº</b> 03.788.239/0001-66	
<b>23- ENDEREÇO COMPLETO</b> AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA		<b>24 - MUNICÍPIO</b> TANGARÁ DA SERRA - MT	<b>25 - CEP</b> 78300-000
<b>26 - DDD</b> (65)	<b>7- TELEFONE</b> 3311-4800	<b>28 - FAX</b>	<b>29 - E-MAIL</b> gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

1

**PLANO DE TRABALHO**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II**

**I - DADOS DO OBJETO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO TIPO DE RODOVIA

PAVIMENTADA

NÃO PAVIMENTADA

O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o município de Tangará da Serra e a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), em regime de mútua colaboração entre cooperantes e cooperados, sem transferência de recursos financeiros, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, para execução de serviços específicos em obra de pavimentação de 37,61 km na Rodovia MT-240, trecho entre as estacas 0,0 à 1181+15,00.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços de manutenção e conservação, devido à precariedade em que se encontram as rodovias estaduais;

Considerando os longos períodos de chuvas e de trânsito intenso e pesado em nossas estradas;

Considerando a importância econômica e social, de manter a boa qualidade de trafegabilidade do trecho supracitado;

Venho por meio desta, solicitar parceria entre o Município de Tangará da Serra e a Secretaria de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT).

**I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

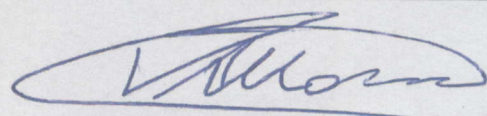
O mutuamente **COOPERANTE E COOPERADO** assume e se compromete a executar os serviços abaixo discriminados, de acordo com o Quadro de Quantidades e Custos sem Desoneração Fiscal, parte integrante do Projeto Executivo aprovado pela SINFRA.





Quadro 1: Quantitativos levantados dentro do município de Tangará da Serra - MT

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS SEM DESONERAÇÃO FISCAL – TANGARÁ DA SERRA - MT				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO (A PARTIR DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO REF. A CADA SERVIÇO)
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/Arv. Diam. Até 0,15 M	M <sup>2</sup>	850.859,91	12/04/2021 à 10/08/2021
2.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 M	Und.	1.571,00	12/04/2021 à 12/06/2021
2.3	Destocamento de árvores c/ Diâm.>0,30 M	Und.	125,68	12/04/2021 à 12/05/2021
7.1	Cercas de Arame Farpado com suportes de madeiras	M	36.776,00	10/11/2021 à 12/03/2022
7.2	Remanejamento de Cerca, com aproveitamento do material (Exec., incluín. Escav. e assentamento de todos os materiais)	M	9.510,00	10/09/2021 à 10/11/2021
7.3	Remoção de cercas	M	563,00	10/08/2021 à 10/09/2021
7.6	Hidrossemeadura	M <sup>2</sup>	97.333,10	12/03/2022 à 12/06/2022
7.7	Enleivamento	M <sup>2</sup>	5.885,36	12/06/2022 à 10/08/2022
7.8	Transporte local c/ carroceria em rodovia não pav.	TxKM	46.142,00	10/08/2022 à 10/12/2022
7.9	Transporte comerc. c/ carr. rodov. Pavim.	TxKM	65.094,51	10/08/2022 à 10/12/2022
8.1	Pintura faixa-tinta b. Acrilica emuls. Água – 2 anos	M <sup>2</sup>	906,00	10/12/2022 à 12/03/2023
8.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. Acril. Emuls. Água – 2A.	M <sup>2</sup>	7.518,67	10/12/2022 à 12/03/2023
8.3	Pintura faixa – tinta b. Acrilica Emuls. Água – 2 Anos.	M <sup>2</sup>	0,00	NÃO SE APLICA
8.4	Confecção placa sinalização tot. Refletiva	M <sup>2</sup>	61,50	12/03/2023 à 12/04/2023
8.5	Pint. setas/zebrado-tinta b. Acril. Emuls. Água – 2A.	M <sup>2</sup>	186,67	10/12/2022 à 12/03/2023
8.6	Forn. E implantação placa sinaliz. Tot. Refletiva.	M <sup>2</sup>	76,82	12/04/2023 à 12/05/2023
8.7	Forn. E colocação de tacha reflet. Mon.	M <sup>2</sup>	814,00	12/05/2023 à 10/08/2023



8.8	Forn. E colocação de tacha reflet. Bid.	M <sup>2</sup>	6.345,00	12/05/2023 à 10/08/2023
8.9	Forn. E colocação de tachão reflet. Monodirecional	M <sup>2</sup>	36,00	12/05/2023 à 10/08/2023
8.10	Forn. E colocação de tachão reflet. Bidirecional	M <sup>2</sup>	112,00	12/05/2023 à 10/08/2023
9.1	Hidrossemeadura	M <sup>2</sup>	329.361,67	10/08/2023 à 10/12/2023
9.2	Plantio de arbusto	UND	5.296,00	10/12/2023 à 11/03/2024

\* O início das obras está previsto em 12 de abril de 2021. A emissão da Ordem de Serviço está condicionada após a assinatura do contrato da empresa vencedora do processo licitatório da SINFRA-MT. Caso até a presente data, não tenha definido a empresa, a Ordem de Serviço deverá ser prorrogada.

Local e Data  
Tangará da Serra - MT,  
30/04/2021

Nome Proponente  
Vander Alberto Masson  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Proponente  




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA MT-240 (TANGARÁ DA SERRA - SANTO AFONSO)

ENDEREÇO: MT - 240

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT

DATA: 29/03/2021

REVISÃO: 00

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATUALIZADO 1053 DIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	DIAS										VALOR TOTAL			
			%	1 - 177 DIAS	%	178 - 354 DIAS	%	355 - 531 DIAS	%	532 - 708 DIAS	%	709 - 885 DIAS		%	886 - 1064 DIAS	
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA AREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	R\$ 368.337,25	100,00%	368.337,25											13,23%	368.337,25
2.2	DESTOCAMENTO DE ARVORES D=0,15 A 0,30 M	R\$ 66.777,11	100,00%	66.777,11											2,40%	66.777,11
2.3	DESTOCAMENTO DE ARVORES C/ DIAM.>0,30 M	R\$ 13.357,63	100,00%	13.357,63											0,48%	13.357,63
7.1	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRAS	R\$ 724.742,05	100,00%	724.742,05											26,03%	724.742,05
7.2	REMANEJAMENTO DE CERCA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL (EXEC., INCLUI. ESCAV. E ASSENTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	R\$ 115.696,09	83,50%	96.606,24											4,16%	115.696,09
7.3	REMOÇÃO DE CERCAS	R\$ 3.352,85	100,00%	3.352,85											0,12%	3.352,85
7.6	HIDROSSEMEADURA	R\$ 144.642,83	4,70%	6.798,21	137.844,62										5,20%	144.642,83
7.7	ENLEIVAMENTO	R\$ 54.172,95	100,00%	54.172,95											1,95%	54.172,95
7.8	TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA EM RODOVIA NÃO PAV.	R\$ 55.265,19	7,60%	4.200,15	51.065,04										1,99%	55.265,19
7.9	TRANSPORTE COMERC. C/ CARR. RODOV. PAVIM.	R\$ 34.651,11	7,60%	2.633,48	32.017,63										1,24%	34.651,11
8.1	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRILICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS	R\$ 21.347,67			100,00%	21.347,67									0,77%	21.347,67
8.2	PINT. SETASIZEBRADO-TINTA B. ACRIL. EMULS. ÁGUA - 2A.	R\$ 259.562,53			100,00%	259.562,53									9,32%	259.562,53
8.3	PINTURA FAIXA - TINTA B. ACRILICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS	R\$ 0,00													0,00%	0,00
8.4	CONFECÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	R\$ 19.586,37			1,25%	244,83									0,70%	19.586,37
8.5	PINT. SETASIZEBRADO-TINTA B. ACRIL. EMULS. ÁGUA - 2A.	R\$ 6.444,29			100,00%	6.444,29									0,23%	6.444,29
8.6	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA.	R\$ 34.026,17													1,22%	34.026,17
8.7	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MON.	R\$ 14.470,10													0,52%	14.470,10
8.8	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BID.	R\$ 139.593,22													5,01%	139.593,22
8.9	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. MONODIRECIONAL	R\$ 1.963,58													0,07%	1.963,58
8.10	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	R\$ 6.280,36													0,23%	6.280,36
9.1	HIDROSSEMEADURA	R\$ 490.023,26													17,60%	490.023,26
9.2	PLANTIO DE ARBUSTO	R\$ 209.699,98													7,53%	209.699,98
VALOR TOTAL		R\$ 2.783.992,59	19,70%	548.431,08	26,96%	750.630,12	7,14%	198.851,21	13,31%	370.681,98	8,38%	233.315,81	24,50%	682.082,40	100,00%	R\$ 2.783.992,59
VALOR ACUMULADO			19,70%	548.431,08	46,66%	1.299.061,19	53,80%	1.497.912,40	67,12%	1.868.594,38	75,50%	2.101.910,19	100,00%	2.783.992,59		

Carlos Del' Eugênio de Souza Júnior  
Eng. Civil CREA 1014809525

CM/TS  
Fl. 19  
Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021**

Orçao Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0208 020601 04 122 0002 2301	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA GABINETE DO SECRETÁRIO Administração Administração Geral EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62
FICHA 1003	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-1100000 VENCIMENTOS E VAI	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
FICHA 1004	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
FICHA 1005	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-1100000 INDENIZACÕES E RE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1006	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1007	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-1100000 DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
FICHA 1008	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-1100000 MATERIAL DE CONSI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1009	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-1100000 PASSAGENS E DESP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1010	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	LOCOMOÇÃO PESSOA JURÍDICA										
Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA Administração Administração Geral EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	1.537.200,00	1.537.200,00	450.881,57	450.881,57	427.735,67	427.735,67	402.589,21	402.589,21	48.292,36	1.086.318,43
FICHA 1011	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS BENEFICIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1012	3.1.90.11.31-0.1.00.000000-1100000 PREVIDENCIÁRIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	337.498,02	337.498,02	337.498,02	337.498,02	333.980,49	333.980,49	3.517,53	712.501,98
FICHA 1013	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	50.000,00	50.000,00	37.341,54	37.341,54	37.341,54	37.341,54	24.484,99	24.484,99	12.856,55	12.658,46
FICHA 1014	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-1100000 INDENIZACÕES E RE	65.000,00	65.000,00	10.011,59	10.011,59	10.011,59	10.011,59	10.011,59	10.011,59	0,00	54.988,41
FICHA 1015	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	132.000,00	132.000,00	22.151,32	22.151,32	22.151,32	22.151,32	13.648,14	13.648,14	8.503,18	109.848,68
FICHA 1016	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-1100000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	600,00	600,00	200,00	200,00
FICHA 1017	3.3.90.30.21-0.1.00.000000-1100000 MATERIAL DE CONSI	45.000,00	45.000,00	7.791,20	7.791,20	5.679,20	5.679,20	5.610,00	5.610,00	2.181,20	37.208,80
FICHA 1018	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-1100000 PASSAGENS E DESP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1020	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	10.215,90	10.215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.215,90	89.784,10
FICHA 1023	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-1100000 EQUIPAMENTOS E M.	15.000,00	15.000,00	11.978,00	11.978,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	2.218,00	3.022,00

FK  
 Rub.  
 TS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62	
02002	APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA	1.537.200,00	1.537.200,00	450.881,57	427.735,67	427.735,67	402.589,21	402.589,21	48.292,36	1.086.318,43	
04	Administração	1.537.200,00	1.537.200,00	450.881,57	427.735,67	427.735,67	402.589,21	402.589,21	48.292,36	1.086.318,43	
122	Administração Geral	1.537.200,00	1.537.200,00	450.881,57	427.735,67	427.735,67	402.589,21	402.589,21	48.292,36	1.086.318,43	
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.537.200,00	1.537.200,00	450.881,57	427.735,67	427.735,67	402.589,21	402.589,21	48.292,36	1.086.318,43	
2802	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	1.537.200,00	1.537.200,00	450.881,57	427.735,67	427.735,67	402.589,21	402.589,21	48.292,36	1.086.318,43	
FICHA 1450	PERMANENTE	78.000,00	78.000,00	13.094,00	4.494,00	4.494,00	4.494,00	4.494,00	8.600,00	64.906,00	
FICHA 1450	SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	78.000,00	78.000,00	13.094,00	4.494,00	4.494,00	4.494,00	4.494,00	8.600,00	64.906,00	
02003	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	6.338.100,00	6.647.381,53	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.238.593,47	
15	Urbanismo	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	
451	Infra-Estrutura Urbana	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
2804	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
FICHA 1024	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
FICHA 1025	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA 1026	PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA 1027	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
20	Agricultura	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47	
606	Extensão Rural	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47	
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47	
2814	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47	
FICHA 1028	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	415.000,00	415.000,00	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	27.282,46	0,00	387.717,54	
FICHA 1029	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 1030	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	2.116.000,00	2.116.000,00	466.700,16	466.700,16	466.700,16	466.700,16	466.700,16	0,00	1.649.299,84	
FICHA 1031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	65.000,00	8.361,73	8.361,73	8.361,73	5.668,75	5.668,75	2.692,98	56.638,27	
FICHA 1033	INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	

CM/TS  
Fl. 2/1  
Rub. 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,87	3.915.290,87	7.601.607,76	31.288.316,62				
02003	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	6.398.100,00	6.842.381,53	1.403.788,06	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	852.763,38	5.238.593,47				
20	Agricultura	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47				
66	Extensão Rural	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47				
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47				
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	6.143.100,00	6.447.381,53	1.403.788,06	1.403.788,06	805.532,74	805.532,74	751.024,68	751.024,68	652.763,38	5.043.593,47				
FICHA 1034	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	420.000,00	420.000,00	62.323,19	62.323,19	62.323,19	62.323,19	41.687,05	41.687,05	20.636,14	357.676,81				
FICHA 1035	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00				
FICHA 1037	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
FICHA 2213	3.3.90.39.81-0.1.30.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00				
FICHA 2334	3.3.90.30.00-0.3.30.000000-100000 MATERIAL DE CONSI	0,00	304.281,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.281,53				
FICHA1001048	3.3.90.30.54-0.1.30.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	1.703.631,00	1.703.131,00	730.065,85	730.065,85	228.626,50	228.626,50	197.447,56	197.447,56	532.618,29	973.065,15				
FICHA1001050	3.3.90.47.03-0.1.30.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	23.269,00	23.269,00	23.266,34	23.266,34	4.459,79	4.459,79	4.459,79	4.459,79	18.806,55	2,66				
FICHA1001051	4.4.90.51.00-0.1.30.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	300.000,00	300.000,00	85.288,33	85.288,33	7.778,91	7.778,91	7.778,91	7.778,91	77.509,42	214.711,67				
FICHA1001052	4.4.90.52.00-0.1.30.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00				
02004	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	3.918.166,67	8.118.065,02	1.352.947,47	1.352.947,47	389.760,72	389.760,72	288.772,20	288.772,20	1.064.175,27	6.765.117,55				
26	Transporte	3.918.166,67	8.118.065,02	1.352.947,47	1.352.947,47	389.760,72	389.760,72	288.772,20	288.772,20	1.064.175,27	6.765.117,55				
702	Transporte Rodoviário	3.918.166,67	8.118.065,02	1.352.947,47	1.352.947,47	389.760,72	389.760,72	288.772,20	288.772,20	1.064.175,27	6.765.117,55				
0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.918.166,67	8.118.065,02	1.352.947,47	1.352.947,47	389.760,72	389.760,72	288.772,20	288.772,20	1.064.175,27	6.765.117,55				
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UNAS E EQUIPAMENTOS DA S	3.918.166,67	8.118.065,02	1.352.947,47	1.352.947,47	389.760,72	389.760,72	288.772,20	288.772,20	1.064.175,27	6.765.117,55				
FICHA 1040	3.3.90.30.25-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	2.500.000,00	2.494.000,00	1.186.321,11	1.186.321,11	297.907,26	297.907,26	197.556,74	197.556,74	988.764,37	1.307.678,89				
FICHA 1041	3.3.90.39.19-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.068.033,55	1.068.033,55	127.539,88	127.539,88	60.164,88	60.164,88	59.526,88	59.526,88	68.013,00	940.493,67				
FICHA 1043	4.4.90.52.38-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	48.166,67	44.254,67	18.495,00	18.495,00	12.230,00	12.230,00	12.230,00	12.230,00	6.265,00	25.759,67				
FICHA 1045	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	250.000,00	247.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.988,00				
FICHA 1922	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00	6.200,00				
FICHA 1946	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	4.397,71	4.397,71	4.397,71	4.397,71	4.397,71	4.397,71	0,00	5.602,29				
FICHA 2214	4.4.90.93.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,00				
FICHA 2215	3.3.90.33.01-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP	0,00	6.000,00	1.387,39	1.387,39	254,49	254,49	254,49	254,49	1.132,90	4.612,61				

CMATS  
Fl. 20  
Rub. 0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Orgão Unidade Função Subfunção Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0203 02004 26 762 0026	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIACÃO Transporte Transporte Rodoviário CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	35.150.418,06 3.918.166,67 3.918.166,67 3.918.166,67 3.918.166,67	42.805.214,75 8.118.065,02 8.118.065,02 8.118.065,02 8.118.065,02	11.516.898,13 1.352.947,47 1.352.947,47 1.352.947,47 1.352.947,47	11.516.898,13 1.352.947,47 1.352.947,47 1.352.947,47 1.352.947,47	4.340.866,81 389.760,72 389.760,72 389.760,72 389.760,72	4.340.866,81 389.760,72 389.760,72 389.760,72 389.760,72	3.915.290,37 288.772,20 288.772,20 288.772,20 288.772,20	3.915.290,37 288.772,20 288.772,20 288.772,20 288.772,20	7.601.607,76 1.064.175,27 1.064.175,27 1.064.175,27 1.064.175,27	31.288.316,62 6.765.117,55 6.765.117,55 6.765.117,55 6.765.117,55
Proj.Atividade 2305	ACUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS, MÁQ UNAS E EQUIPAMENTOS DA S	3.918.166,67	8.118.065,02	1.352.947,47	1.352.947,47	389.760,72	389.760,72	288.772,20	288.772,20	1.064.175,27	6.765.117,55
FICHA 2228	4.4.90.93.00-0.1.24.054000-110000 Locomoção	0,00	2.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,00
FICHA 2327	4.4.90.93.00-0.3.24.054000-110000 Indenizações ERE	0,00	12.475,04	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	0,00	1.468,66
FICHA 2328	4.4.90.52.00-0.3.92.032000-120000 Equipamentos E M, PERMANENTE	0,00	498.585,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.585,09
FICHA 2329	4.4.90.52.00-0.3.37.000000-110000 Equipamentos E M, PERMANENTE	0,00	1.863.615,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.615,57
FICHA 2400	4.4.90.52.00-0.3.00.080000-110000 Equipamentos E M, PERMANENTE	0,00	1.825.222,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.222,65
FICHA1001539	4.4.90.52.00-0.1.92.032000-120000 Equipamentos E M, PERMANENTE	31.966,45	31.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.966,45
Unidade Função Subfunção Programa	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Urbanismo Serviços Urbanos CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	7.017.900,00 7.017.900,00 7.017.900,00 7.017.900,00	7.017.900,00 7.017.900,00 7.017.900,00 7.017.900,00	1.172.381,81 1.172.381,81 1.172.381,81 1.172.381,81	1.172.381,81 1.172.381,81 1.172.381,81 1.172.381,81	783.588,41 783.588,41 783.588,41 783.588,41	783.588,41 783.588,41 783.588,41 783.588,41	730.849,44 730.849,44 730.849,44 730.849,44	730.849,44 730.849,44 730.849,44 730.849,44	441.532,37 441.532,37 441.532,37 441.532,37	5.845.518,19 5.845.518,19 5.845.518,19 5.845.518,19
Proj.Atividade 2308	CONSTRUÇÃO, RECUR. E MANUT. DE CA NTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JA	1.265.000,00	1.265.000,00	92.781,25	92.781,25	5.490,59	5.490,59	5.106,99	5.106,99	87.674,26	1.172.218,75
FICHA 1046	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	150.000,00	146.000,00	55.370,25	55.370,25	5.490,59	5.490,59	5.106,99	5.106,99	50.263,26	90.629,75
FICHA 1047	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	24.000,00	18.661,00	18.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.661,00	5.339,00
FICHA 1048	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
FICHA 1049	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA 2283	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 Equipamentos E M, PERMANENTE	0,00	10.000,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	6.250,00
FICHA1001482	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
Proj.Atividade 2309	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVI COS, VIACÃO E LIMPEZA PÚBLICA	5.736.100,00	5.736.100,00	1.067.678,06	1.067.678,06	771.245,26	771.245,26	719.089,89	719.089,89	348.688,17	4.668.421,94
FICHA 1050	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1051	3.1.90.11.18-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.450.000,00	2.450.000,00	453.512,74	453.512,74	453.512,74	453.512,74	446.525,94	446.525,94	6.986,80	1.996.487,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0208	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62				
020605	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.017.900,00	7.017.900,00	1.172.381,81	1.172.381,81	783.588,41	783.588,41	730.849,44	730.849,44	441.532,37	5.845.518,19				
15	Urbanismo	7.017.900,00	7.017.900,00	1.172.381,81	1.172.381,81	783.588,41	783.588,41	730.849,44	730.849,44	441.532,37	5.845.518,19				
452	Serviços Urbanos	7.017.900,00	7.017.900,00	1.172.381,81	1.172.381,81	783.588,41	783.588,41	730.849,44	730.849,44	441.532,37	5.845.518,19				
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.017.900,00	7.017.900,00	1.172.381,81	1.172.381,81	783.588,41	783.588,41	730.849,44	730.849,44	441.532,37	5.845.518,19				
2903	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIACÃO E LIMPEZA PÚBLICA	5.736.100,00	5.736.100,00	1.067.678,06	1.067.678,06	771.245,26	771.245,26	719.089,89	719.089,89	348.588,17	4.668.421,94				
FICHA 1052	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	291.500,00	291.500,00	54.181,08	54.181,08	54.181,08	54.181,08	35.951,15	35.951,15	18.229,93	237.318,92				
FICHA 1053	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-110000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00				
FICHA 1054	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	197,99	197,99	197,99	197,99	197,99	197,99	0,00	399.802,01				
FICHA 1055	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	371.500,00	371.500,00	51.702,54	51.702,54	51.702,54	51.702,54	30.938,74	30.938,74	20.763,80	319.797,46				
FICHA 1056	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	29.648,00	29.648,00	17.125,20	17.125,20	13.149,00	13.149,00	16.499,00	270.352,00				
FICHA 1057	3.3.90.39.17-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	470.000,00	470.000,00	263.056,00	263.056,00	596,00	596,00	596,00	596,00	262.460,00	206.944,00				
FICHA 1058	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00				
FICHA 1059	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	0,00	5.240,00				
FICHA 1414	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-110000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.400.000,00	1.400.000,00	181.990,69	181.990,69	181.990,69	181.990,69	179.792,05	179.792,05	2.198,64	1.218.009,31				
FICHA 1467	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.900,00	1.900,00	799,02	799,02	799,02	799,02	799,02	799,02	0,00	1.100,98				
FICHA 1933	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	8.000,00	4.830,00	4.830,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	3.450,00	3.170,00				
Proj.Atividade 2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	16.800,00	16.800,00	11.922,50	11.922,50	6.852,56	6.852,56	6.652,56	6.652,56	5.269,94	4.877,50				
FICHA 1060	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00				
FICHA 1487	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	6.924,00	6.924,00	6.652,56	6.652,56	6.652,56	6.652,56	271,44	3.076,00				
FICHA 1898	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	2.800,00	2.800,00	1.798,50	1.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,50	1.001,50				
FICHA 1928	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00				
Unidade 020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	8.137.873,39	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	3.065.464,38				
Função 25	Energia	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46				
SubFunção 751	Conservação de Energia	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46				
Programa 0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46				
Proj.Atividade 2903	EXTENSAO, MELHORAMENTO E MANUTE NÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46				
FICHA 1062	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00				

CM/TS  
RUB. 24  
Rub. [assinatura]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Órgão Unidade Função Subfunção Programa Proj Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418.06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62	
020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	8.137.873,39	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	3.065.464,38	
25	Energia	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46	
751	Conservação de Energia	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46	
024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46	
2003	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.171.674,70	7.870.019,47	5.072.409,01	5.072.409,01	943.096,28	943.096,28	868.840,86	868.840,86	4.203.568,15	2.797.610,46	
FICHA	1063	3.1.90.11.17-0-1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	219.000,00	51.539,81	51.539,81	51.539,81	51.539,81	48.953,63	48.953,63	2.586,18	167.460,19	
FICHA	1064	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	40.000,00	9.261,22	9.261,22	9.261,22	9.261,22	5.708,30	5.708,30	3.552,92	30.738,78	
FICHA	1065	3.1.90.16.00-0-1.00.000000-110000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FICHA	1066	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA	1067	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	5.000,00	743,39	743,39	743,39	743,39	343,30	343,30	400,09	4.256,61	
FICHA	1068	3.3.90.30.00-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	50.000,00	17.724,05	17.724,05	2.255,82	2.255,82	1.979,59	1.979,59	15.744,46	32.275,95	
FICHA	1069	3.3.90.30.00-0-1.17.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	552.115,62	347.063,50	347.063,50	233.369,00	233.369,00	165.929,00	165.929,00	181.134,50	376.052,12	
FICHA	1070	3.3.90.39.43-0-1.17.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.251.959,085	4.645.899,48	4.645.899,48	645.749,48	645.749,48	645.749,48	645.749,48	4.000.150,00	59,60	
FICHA	1957	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	500,00	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	0,00	322,44	
FICHA	2223	4.4.90.51.00-0-1.17.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	
FICHA	2322	3.3.90.30.00-0-3.17.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	327.863,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.863,59	
FICHA	2323	3.3.90.39.00-0-3.17.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
FICHA	2324	4.4.90.51.00-0-3.17.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
FICHA	2325	4.4.90.51.00-0-3.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	570.481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.481,18	
FICHA	1001479	3.3.90.40.00-0-1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Função	26	Transporte	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
Programa	0326	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
Proj Atividade	2305	AQUIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UNAS E EQUIPAMENTOS DA S	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
FICHA	2326	4.4.90.52.00-0-3.16.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
Unidade	020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.283.235,02	6.394.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	5.259.436,41
Função	15	Urbanismo	6.283.235,02	6.394.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	5.259.436,41

CM/TS  
Fl. 25  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0209	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62				
02607	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.283.235,02	6.394.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	5.259.436,41				
15	Urbanismo	6.283.235,02	6.394.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	5.259.436,41				
451	Infra-Estrutura Urbana	6.283.235,02	6.394.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	5.259.436,41				
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.283.235,02	6.394.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	5.259.436,41				
2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00				
FICHA 1075	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00				
FICHA1001486	4.4.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00				
2807	CONSTRUÇÃO E MANUT DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	5.853.235,02	5.964.547,72	1.135.111,31	1.135.111,31	637.808,06	637.808,06	603.999,07	603.999,07	531.112,24	4.829.436,41				
FICHA 1076	3.3.90.30.03-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	500.000,00	500.000,00	247.184,13	247.184,13	146.552,90	146.552,90	144.811,99	144.811,99	102.372,14	262.815,87				
FICHA 1077	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
FICHA 1080	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	3.494.719,97	3.386.719,97	886.238,40	886.238,40	490.798,40	490.798,40	458.898,40	458.898,40	427.340,00	2.500.481,57				
FICHA 1081	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	1.580.335,35	1.580.335,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.335,35				
FICHA 2285	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00				
FICHA 2330	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	111.312,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.312,70				
FICHA1001488	4.4.90.30.00-0.1.16.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	176.399,70	176.399,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.399,70				
FICHA1001489	3.3.90.47.03-0.1.16.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.780,00	1.780,00	1.688,78	1.688,78	456,76	456,76	288,68	288,68	1.400,10	91,22				
020908	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	3.698.441,67	4.771.547,09	929.378,90	929.378,90	353.344,93	353.344,93	269.214,91	269.214,91	660.163,99	3.842.168,19				
15	Urbanismo	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	150.374,29	347.128,75	761.696,96				
452	Serviços Urbanos	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	150.374,29	347.128,75	761.696,96				
0025	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	150.374,29	347.128,75	761.696,96				
2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	150.374,29	347.128,75	761.696,96				
FICHA 1082	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00				
FICHA 1083	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-110000 PREVIDENCIÁRIOS PESSOAL CIVIL	580.000,00	580.000,00	85.414,54	85.414,54	85.414,54	85.414,54	85.414,54	85.414,54	0,00	494.585,46				
FICHA 1084	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	11.000,00	11.000,00	2.421,44	2.421,44	2.421,44	2.421,44	1.581,16	1.581,16	840,28	8.578,56				
FICHA 1085	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	0,00	44.504,36				
FICHA 1086	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	9.097,04	9.097,04	9.097,04	9.097,04	5.737,71	5.737,71	3.359,33	60.902,96				
FICHA 1087	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	40.000,00	40.000,00	4.457,88	4.457,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,88	35.542,12				
FICHA 1088	3.3.90.39.78	450.000,00	450.000,00	339.356,50	339.356,50	51.785,24	51.785,24	51.785,24	51.785,24	287.571,26	110.643,50				

CM/TS  
Fl. 26  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021

Orçao Unidade	Funcão	SubFuncão Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0239	023908	05	452	0026	2812	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	4.340.868,81	4.340.868,81	3.915.290,37	7.601.807,76	31.288.316,62	
						3.698.441,67	4.771.547,09	929.378,90	353.344,93	353.344,93	269.214,91	860.163,99	3.842.168,19	
						1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	347.128,75	761.696,96	
						1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	347.128,75	761.696,96	
						1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	347.128,75	761.696,96	
						1.259.200,00	1.259.200,00	497.503,04	154.573,90	154.573,90	150.374,29	347.128,75	761.696,96	
						-0.1.00.000000-110000								
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -								
						PESSOA JURÍDICA								
FICHA	1089	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-110000				50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
						OUTROS SERVIÇOS								
FICHA	1091	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000				5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
						PESSOA JURÍDICA								
						EQUIPAMENTOS E M.								
						PERMANENTE								
FICHA	1459	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000				3.000,00	3.000,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
						SERVIÇOS DE TECN								
						INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
Funcão	26					2.439.241,67	3.512.347,09	431.875,86	198.771,03	198.771,03	118.840,62	313.035,24	3.080.471,23	
SubFuncão	781	Transporte												
Programa	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA				541.167,11	680.900,66	31.479,57	4.863,44	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
		ESTURURA URBANA				541.167,11	680.900,66	31.479,57	4.863,44	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
Proj.Atividade	2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				541.167,11	680.900,66	31.479,57	4.863,44	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09	
		AL												
FICHA	1092	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000				200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
		OUTROS BENEFÍCIO												
		PREVIDENCIÁRIOS												
FICHA	1093	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000				50.000,00S -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		VENCIMENTOS E VAI												
		PESSOAL CIVIL												
FICHA	1094	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000				1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
		OBRIGAÇÕES PATRC												
FICHA	1095	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		INDENIZAÇÕES E RE												
		TRABALHISTAS												
FICHA	1096	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000				200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
		OBRIGAÇÕES PATRC												
FICHA	1097	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000				5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00	
		DIARIAS - CIVIL												
FICHA	1098	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000				8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
		MATERIAL DE CONSI												
FICHA	1099	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-110000				40.000,00S -	40.000,00	24.763,44	4.303,44	4.303,44	4.303,44	20.460,00	15.236,56	
		OUTROS SERVIÇOS												
		PESSOA JURÍDICA												
FICHA	1100	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		OBRAS E INSTALAÇ												
FICHA	1449	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000				10.000,00	10.000,00	5.256,13	0,00	0,00	0,00	5.256,13	4.743,87	
		EQUIPAMENTOS E M.												
		PERMANENTE												
FICHA	1458	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000				3.000,00	3.000,00	1.260,00	360,00	360,00	360,00	900,00	1.740,00	
		SERVIÇOS DE TECN												
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA	1538	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000				500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
		OBRIGAÇÕES TRIBU												

CMATS  
FLZ  
Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2021 ATÉ 14/04/2021**

Órgão Unidade	Função	SubFunção Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
							PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0209	020608			SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62
				SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AEREO E VI AÉRIO	3.698.441,67	4.771.547,09	929.378,90	929.378,90	353.344,93	353.344,93	269.214,91	660.163,99	3.842.168,19
				Transporte	2.439.241,67	3.512.347,09	431.875,86	431.875,86	198.771,03	198.771,03	118.840,62	313.035,24	3.080.471,23
				Transporte Aéreo	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	4.863,44	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09
				CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	4.863,44	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09
				MANUT. DO AEROPORTO MUNICIP AL	541.167,11	680.900,66	31.479,57	31.479,57	4.863,44	4.863,44	4.863,44	26.616,13	649.421,09
CONTRIBUTIVAS													
FICHA	1906	4.4.90.51.00-0.1.33.055000-110000		OBRAS E INSTALAÇ	312.767,11	312.767,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.767,11
FICHA	2331	4.4.90.51.91-0.3.24.055000-110000		OBRAS E INSTALAÇ	0,00	139.733,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.733,55
SubFunção Programa	702			Transporte Rodoviário	1.898.074,56	2.831.446,43	400.396,29	400.396,29	193.907,59	193.907,59	113.977,18	286.419,11	2.431.050,14
Programa	0026			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	1.898.074,56	2.831.446,43	400.396,29	400.396,29	193.907,59	193.907,59	113.977,18	286.419,11	2.431.050,14
Proj.Atividade	2913			MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRA NSPORTES AEREO E VIÁRIO	1.898.074,56	2.831.446,43	400.396,29	400.396,29	193.907,59	193.907,59	113.977,18	286.419,11	2.431.050,14
FICHA	1102	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000		OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1103	3.1.90.11.04-0.1.00.000000-110000		PREVIDENCIÁRIOS	805.371,225	805.371,22	97.546,77	97.546,77	97.546,77	97.546,77	94.878,88	2.667,89	707.824,45
FICHA	1104	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000		VEICIMENTOS E VAI	54.000,00	54.000,00	2.184,72	2.184,72	2.184,72	2.184,72	1.344,44	840,28	51.815,28
FICHA	1105	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000		PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1106	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000		OBRIGAÇÕES PATRC	102.000,00	102.000,00	13.352,30	13.352,30	13.352,30	13.352,30	7.884,06	5.468,24	88.647,70
FICHA	2332	3.3.90.30.00-0.3.36.000000-400000		TRABALHISTAS	0,00	397.271,87	62.150,00	62.150,00	0,00	0,00	0,00	62.150,00	335.121,87
FICHA	2333	4.4.90.51.00-0.3.36.000000-400000		MATERIAL DE CONSI	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	2339	3.3.90.39.47-0.3.36.000000-400000		OUTROS SERVIÇOS	0,005	36.100,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	100,00
FICHA1001128	3.3.90.30.44-0.1.36.000000-400000			PESSOA JURÍDICA	263.503,34	263.503,34	178.340,00	178.340,00	71.022,00	71.022,00	68,00	178.272,00	85.163,34
FICHA1001130	3.3.90.39.00-0.1.36.000000-400000			MATERIAL DE CONSI	10.000,005	10.000,00	1.062,50	1.062,50	41,80	41,80	41,80	1.020,70	8.937,50
FICHA1001131	3.3.91.39.00-0.1.36.000000-400000			OUTROS SERVIÇOS	10.000,005	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001132	4.4.90.52.00-0.1.36.000000-400000			PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	0,00	590.240,00
FICHA1001481	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000			EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					35.150.418,06	42.805.214,75	11.516.898,13	11.516.898,13	4.340.866,81	4.340.866,81	3.915.290,37	7.601.607,76	31.288.316,62

CM/TS  
 Rub.